

**PORTARIA CRESS 21ª REGIÃO/MS nº 03, de 19 de Março de 2021**

*Estabelece medidas de enfrentamento e prevenção ao COVID-19 no âmbito do CRESS/MS.*

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a declaração realizada pela OMS –Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, acerca da decretação de Estado de Emergência Mundial, diante alto nível de contaminação do vírus COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ação de medidas de enfrentamento ao vírus COVID-19, visando a preservação da saúde dos profissionais assistentes sociais, diretoria, colaboradores, demais membros do CRESS/MS e público em geral,

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 14.683, de 19 de março de 2021, do município de Campo Grande – MS, que determina a restrição de diversas atividades no município de Campo Grande – MS, para o período em que menciona e dá outras providencias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades do Conselho Regional de Serviço Social no período de 22 a 28 de março de 2021.

**Art. 2º** Os colaboradores do CRESS/MS serão dispensados do trabalho presencial pelo período mencionado no art. 1º, permanecendo em regime de plantão, na modalidade remota, exclusivamente para os serviços essenciais e inadiáveis, a fiscalização e o jurídico, através dos respectivos e-mails: [fiscal@cress-ms.org.br](mailto:fiscal@cress-ms.org.br) e [juridico@cress-ms.org.br](mailto:juridico@cress-ms.org.br).

**Parágrafo único.** Fica à critério de cada setor a análise da demanda, em sendo considerado adiável, a demanda será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente ao retorno das atividades.



**Art.3º** Os casos omissos e, eventuais exceções à essa Portaria serão decididos pela Diretoria do CRESS/MS.

**Art. 4º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo.

Campo Grande – MS, 19 de março de 2021.

JOANA MARIA MATOS MACHADO  
Assistente Social  
CRESS 787 – 21ª Região/MS  
Conselheira Presidente